

Cornélio Procópio, junho de 2010.

Prezado Senhor

A Sociedade Rural da Região de Cornélio Procópio, tem o prazer de convidar Vossa Senhoria para participar da Exposição de Ovinos e Caprinos durante XIII EXPOCOP, a ser realizada no período de 01 a 07 de setembro de 2010, no Parque de Exposições “Arthur Hoffig”, a margem da rodovia BR 369, km 83.

Agenda Ovinos e Caprinos

Data	Dia	Evento	Horário	Observação
30/08	Seg. Feira	Entrada dos animais	A partir 13:30 hs	Portão 04
31/08	Ter. Feira	Entrada dos animais	A partir 8:00 hs	Portão 04
01/09	Qua. Feira	Julg. Admissão Ovinos	A partir 9:00 hs	Pav. Paulo Montans
02/09	Qui. Feira	Julg. Oficial Ovinos Julg. Admissão Caprinos	A partir 8:00 hs A partir 9:00 hs	Pista Josué Minotto Pav. Wilson Baggio
03/09	Sex. Feira	Julg. Oficial Ovinos / Caprinos	A partir 8:00 hs	Pista Josué Minotto
04/09	Sábado	2º Leilão Pé Vermelho	A partir 15:00 hs	Tat. Jacyrinha H.Ramos
05/09	Domingo	*****	*****	*****
06/09	Seg. Feira	Saída dos animais	A partir 16:00 hs	Portão 04
07/09	Ter. Feira	Saída dos animais	A partir 8:00 hs	Portão 04

REGULAMENTO

1 – Defesa Sanitária Animal:

Para ingressar na exposição, **todos os animais deverão estar acompanhados da Guia de Transito Animal (GTA)**, conforme determina o Decreto Estadual nº 2792, art. 27, sendo necessário que conste na GTA as crias ao pé da mãe, sob pena de não serem permitidas as entradas destes animais pela SEAB.

Todas as vacinações, exames e certificados devem ter validade até no mínimo 01 (um) dia após o término do evento.

Os atestados dos animais serão retidos pela SEAB até o término da feira.

- Ovinos: Brucelose (Brucella ovis)

Para machos reprodutores com 06 (seis) meses ou mais de idade, deve ser apresentado resultado negativo a prova em gel-de-ágar, realizada até 60 (sessenta) dias antes do início do evento; na impossibilidade do teste laboratorial, deve ser realizado exame clínico, até 30 (trinta) dias antes da data de saída dos animais do evento, comprovado mediante atestado emitido por Médico Veterinário **a ausência de Epididimite**.

- Caprinos: Artrite Encefalite Caprina (CAE)

Para reprodutores machos e fêmeas, com 12 (doze) meses ou mais de idade é necessário resultado negativo à prova de imunodifusão em gel-de-ágar para CAE, realizada até 180 (cento e oitenta) dias antes da data da saída dos animais e assinada por Médico Veterinário do laboratório.

Na impossibilidade do teste laboratorial, apresentar atestado, emitido por Médico Veterinário, que não foi constatado nenhum caso de manifestação clínica de Artrite Encefalite Caprina nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao evento.

- Ovinos e Caprinos:

- Ectima Contagioso:

Deve ser apresentado atestado lavrado por Médico Veterinário comprovando a ausência de lesões de Ectima Contagioso, verificado através de exame efetuado na origem até 30 (trinta) dias antes do ingresso no evento.

- Linfadenite Caseosa:

Deve ser apresentado atestado lavrado por médico veterinário, comprovando a não incidência de Linfadenite, verificado através de exame efetuado na origem até 30 (trinta) dias antes do ingresso no evento.

- Querato Conjuntivite Infeciosa:

Deve ser apresentado atestado lavrado por médico veterinário, comprovando a não incidência de Querato Conjuntivite, verificado através de exame efetuado na origem até 30 (trinta) dias antes do ingresso no evento.

- Ectoparasitas:

Deve ser apresentado atestado lavrado por médico veterinário comprovando a não incidência de sarna, piolho ou outros ectoparasitas, verificado através de exame efetuado na origem até 7 (sete) dias antes do ingresso no evento.

2 – Entrada dos Animais:

Todos os animais passarão obrigatoriamente por inspeção para entrarem na exposição e os animais não admitidos nessa inspeção deverão retornar ao local de origem imediatamente.

Só serão admitidos machos controlados e tatuados pela Associação Brasileira de Criadores de Ovinos (ARCO) ou Associação Brasileira de Criadores de Caprinos (ABCC).

Serão admitidas fêmeas cruzadas (F1, acima), sem controle da ARCO ou ABCC, desde que apresentem características raciais de uma ou ambas as raças utilizadas no cruzamento, **somente para comercialização.**

As fêmeas ovinas lanadas deverão estar tosquiadas ou com meia lã.

3 – Julgamento de Admissão:

Todos os animais inscritos para julgamento passarão por pesagem e admissão no dia 01/09 (ovinos) e 02/09 (caprinos) e os animais recusados não participarão do julgamento.

Animais com sintomas clínicos de doenças infecto-contagiosas detectados durante o julgamento de admissão serão acomodados em baias de isolamento.

4 – Julgamento de Classificação Ovinos / Caprinos:

Serão admitidos animais inscritos até o dia 27/08/10. Após essa data, só será aberta a vaga se ainda houverem baias disponíveis.

O julgamento de ovinos fará parte do Ranking Paranaense de Criadores de Ovinos, sendo que a pontuação terá peso 1.0.

Os documentos (registros) dos animais deverão ser enviados por fax até o dia 27/08/10 juntamente com o nome completo do expositor, nos seguintes telefones: (43) 3524-1844 ou (43) 3524-3488.

5 – Inscrições e taxas:

5.1 - Ovinos

As inscrições para exposição e julgamento deverão ser efetuadas até o dia 27/08/10 pela ficha de inscrição disponível em nosso site (www.ruralcop.com.br) que, preenchida deverá ser enviada a Sociedade Rural juntamente com as cópias dos certificados de registros dos animais e cheque nominal referente ao valor total das inscrições.

Será cobrado taxa de inscrição de **R\$ 55.00** para ovinos registrados (SO, PROV, RGB e PO) e **R\$ 12.00** para animais sem registro.

Será cobrada uma taxa de **R\$ 3.00** (três) reais por animal inscrito no julgamento, para participação no Ranking Paranaense dos Criadores de Ovinos.

5.2 – Caprinos

Será cobrado taxa de inscrição de **R\$ 55.00** para caprinos registrados e **R\$ 12.00** para animais sem registro.

Endereços para correspondência:

Avenida São Paulo nº 1000 – Vila América ou Avenida Minas Gerais nº 1280 – Centro, CEP: 86.300-000, Cornélio Procópio / PR.

6 – Comercialização:

Os animais comercializados nas baias deverão passar pelo setor de ovinos e caprinos para liberação e pagamento da taxa de comercialização, conforme tabela abaixo:

TABELA DE COMERCIALIZAÇÃO

ANIMAIS	BAIAS	
	*(taxa de comercialização)	
	VENDEDOR	COMPRADOR
PO	R\$ 55.00	R\$ 105.00
RGB / PROV	R\$ 45.00	R\$ 80.00
SO	R\$ 35,00	R\$ 60,00
COMUM	R\$ 12.00	R\$ 20.00

*Taxa de Comercialização – Só paga com a comercialização.

Para o **2º Leilão Pé Vermelho**, maiores informações entrar em contato com Paulo Buzato no telefone: (43) 9932-4333 ou e-mail: paulobuzato@uol.com.br.

7 – Alimentação:

Será fornecida silagem de milho para os animais.

As baias não possuem bebedouros e nem comedouros (favor trazer).

8 – Regras Gerais:

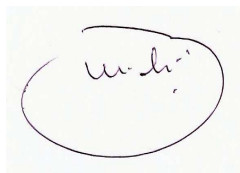
Os banners de identificação das cabanhas não poderão ostentar logotipos e propagandas de empresas que não estiverem patrocinando o evento.

Haverá plantão veterinário durante a feira e os medicamentos deverão ser pagos a parte.

Os animais serão vistoriados ao chegarem no recinto e deverão retornar a sua origem caso apresente sintomas clínicos de doenças infecto-contagiosas, como: Querato Conjuntivite, Podridão de cascos, Linfadenite Casiosa, Mastite, Papilomatose ou a presença de Ectoparasitas.

A nota fiscal de simples remessa deverá ser endereçada para o Parque de Exposições “Arthur Hoffig”, BR 369, km 83 – Cornélio Procópio / PR; CNPJ: 81.881.112/0001-09.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink on a light green background. The signature is cursive and appears to read "Oscar Balarin".

Oscar Francisco Balarin
Diretor Ovinos / Caprinos

A handwritten signature in black ink on a light green background. The signature is cursive and appears to read "Mário Ribeiro Júnior".

Mário Ribeiro Júnior
Dir. Feiras / Exposições